



## JUSTIFICATIVA ESCOLHA FORNECEDOR E PREÇO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021, como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

**I – Objeto:** Contratação de empresa com atividade de tecnologia da informação com fornecimento de uso de software de auxílio e elaboração de cestas de preços das compras públicas atendendo as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constante no termo de Referência, considerando a necessidade no atendimento do interesse público.

### II - Razão da Escolha do Fornecedor:

A empresa **CONSULTEC SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.999.622/0001-64, com nome fantasia **CONSULTEC** com endereço à Rua Urutau, nº 272, Vila Cascata, Araponga - PR, CEP: 86.801-450, tendo como seu representante o Sr. **HERRY ALAN DA SILVA**, inscrito no CPF nº 024.356.651-48 e RG nº 001463493 SSP-MS, residente e domiciliado na Rua Venceslau Horonio da Silva, nº 1133, Jardim do Ipês – Eldorado - MS, CEP: 79.970-000, detém de condições técnicas e de direito pertinentes ao objeto, dentre elas:

1. Possui formação técnica com as características necesarias para atender a demanda;
2. Apresentou o menor valor mediante ampla pesquisa de preços;
3. Tem cumprido os contratos por ele firmados não sendo noticiada aplicação de penalidades por inexecução contratual;

### III – DO PREÇO:

Após verificar as propostas apresentadas à Comissão de Contratação autorizada através do Decreto Municipal nº 054/2023 de 16 de fevereiro de 2024, constatou que a proposta mais vantajosa para o município foi a ofertada pela Empresa:

- **CONSULTEC SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.999.622/0001-64, com nome fantasia **CONSULTEC**, no valor total de **R\$ 28.600,00** (vinte e oito mil e seiscentos reais). Os serviços deverão ser executados conforme a necessidade dos órgãos demandantes

Estando com documentos de habilitação em conformidade ao exigido no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### IV – JUSTIFICATIVA

Conforme justificativa e objetivo que encontra-se pormenorizada em tópico específica do Termo de Referência constante nos autos.



Assim sendo, atendendo e cumprindo o contido no art. 72 incisos V, VI e VII da Lei 14.133/2021, como antecedente necessário à contratação com a dispensa de licitação, apresentamos a presente justificativa.

Nova Olinda – TO, 21 de agosto de 2024.

---

**EDILENY BARROSO DA SILVA**  
Agente de Contratação